

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	6

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1734 de 27 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$100.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$100.000,00
III - Anulação de Dotação : \$100.000,00

Dotações Anuladas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Anulado R\$			100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro, 2021

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1735 de 28 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$640.959,54, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Recursos Próprios	640.959,54
Total do Projeto / Atividade R\$			640.959,54
Total da Unidade R\$			640.959,54
Valor Total Suplementado R\$			640.959,54

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$640.959,54
III - Anulação de Dotação : \$640.959,54

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Próprios	30.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	34.903,65
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	556.055,89
Total do Projeto / Atividade R\$			640.959,54
Total da Unidade R\$			640.959,54
Valor Total Anulado R\$			640.959,54

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro, 2021

Servaux

Página 2 de 2



ERRATA.

PORTARIA N.º 1306 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Onde lê-se: ... Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Ler-se-á: ... Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2021...

Seropédica, 29/10/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 1305 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Onde lê-se: ... Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Ler-se-á: ... Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2021...

Seropédica, 29/10/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 1307 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Onde lê-se: ... Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Ler-se-á: ... Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2021...

Seropédica, 29/10/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 1308 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Onde lê-se: ... Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Ler-se-á: ... Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2021...

Seropédica, 29/10/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1314/2021 de 28 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES**, matrícula **15448**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Guarda Civil Ambiental**, da Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 20.10.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1319/2021 de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **IVONE DO NASCIMENTO CALADO**, matrícula **17527**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1320/2021 de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ARTHUR DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula **19073**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 01.11.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1323/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria nº 1313 de 30 de setembro de 2021, publicado no Boletim Oficial de 28 de outubro de 2021 (Edição nº 817 – pág. 2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 03 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1324/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nº 065/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do **contrato 065/2021, referente ao Processo Administrativo nº 7307/2021.**

1) Fabiana de Azevedo Resende – Cargo: Contadora - Mat. 18.027;

2) Bruna Alves de Castro Nascimento – Cargo: Coordenadora de Contabilidade e Finanças – Mat. 18.028;

3) Vanessa de Lima Carvalho Oliveira – Cargo: Auxiliar Administrativo - Mat. 6556003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2021.

Seropédica, 03 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.278/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME.
CNPJ N.º: 13.292.261/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (Nº 14133/2021), COM ABRANGÊNCIA DE 50 PARTICIPANTES.

PRAZO: O CONTRATO PASSARÁ A VIGER A PARTIR DA SUA ASSINATURA, E FINDERÁ APÓS AS CONCLUSÕES DAS AULAS CONTRATADAS, AS QUAIS SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Torna-se sem efeito a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO, na edição extraordinária ANO 4 – Nº 817, passando a vigorar o presente extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 7307/2021
CONTRATO Nº 065/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E A EMPRESA SERVVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UMA SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARE) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TOTALMENTE WEB E MODULAR OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.05

NOTA DE EMPENHO Nº 675/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.537.216,01 (UM MILÃO, QUINENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO)

FUNDAMENTO: 37- PREGÃO, LEI 10.520/02 DE 17/07/2002.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

OMITIDO EM: 30/09/2021

Seropédica, 03 DE NOVEMBRO DE 2021 .

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Mat. 17.462

Sec. Munic. de Fazenda
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caydas – Seropédica / RJ – cep:23835-000
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0573 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUISA RIBEIRO BARONI**, matrícula nº. **13065**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/09/2021 à 25/01/2022**, conforme BIM: **244/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0574 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA**, matrícula nº. **13428**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo os seus efeitos a partir de **28/12/2021 à 25/02/2022**, conforme processo nº. **13883/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0575/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **LEONARDO RAMOS COELHO**, matrícula nº. **14722**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **19** (dezenove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/09/2021 à 18/10/2021**, conforme BIM: **270/2021**.

PORTARIA Nº. 0576/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ERLI DA SILVA AGNELO**, matrícula nº. **13486**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/10/2021 à 02/04/2022**, conforme BIM: **267/2021**.

PORTARIA Nº. 0577/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANDREA**

GARCIA DIAS DA CRUZ, matrícula nº. **12079**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/10/2021 à 26/10/2021**, conforme BIM: **258/2021**.

PORTARIA Nº. 0578/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELA GREY DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA**, matrícula nº **3314**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/10/2021 à 21/10/2021**, conforme BIM: **064/2021**.

PORTARIA Nº. 0579/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RAYANNI SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº. **12057**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **266/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0580/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GISIANE ROBERTA DOS SANTOS DO COUTO**, matrícula nº. **13040**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2021 à 13/11/2021**, conforme BIM: **278/2021**.

PORTARIA Nº. 0581/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula nº. **15420**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2021 à 29/11/2021**, conforme BIM: **55/2021**.

PORTARIA Nº. 0582/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO ANULINO BATISTA**, matrícula nº. **3396**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores

Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2021 à 15/12/2021**, conforme BIM: **009/2021**.

PORTARIA Nº. 0583/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2811**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2021 à 14/04/2022**, conforme BIM: **276/2021**.

PORTARIA Nº. 0584/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS**, matrícula nº. **13485**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2021 à 20/10/2021**, conforme BIM: **273/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0585/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ISAC DE SA MACIEL**, matrícula nº. **11813**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/10/2021 à 18/11/2021**, conforme BIM: **274/2021**.

PORTARIA Nº. 0586/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº. **13004**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2021 à 04/11/2021**, conforme BIM: **272/2021**.

PORTARIA Nº. 0587/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GLADYS PAULA SOARES TERGILENE**, matrícula nº. **1288**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2021 à 19/12/2021**, conforme BIM: **263/2021**.

PORTARIA Nº. 0588/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **VALERIA ARANTES**, matrícula nº. **14666**,

lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2021 à 21/12/2021**, conforme BIM: **277/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 001/2021 – SMES EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, que prevê o retorno dos profissionais da Educação, nas datas e condições dispostas no referido Plano;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da Educação ainda existente no Município;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes, aquelas que não foram preenchidas nas chamadas anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade do professor mediador para atuar na intervenção da aprendizagem com os alunos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO o subitem 11.1 do Edital nº 01/2021, que determina os critérios para a contratação em obediência à ordem classificatória;

CONVOCA os profissionais APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º 01/2021, arrolados no Anexo I

desta publicação, a comparecerem na sede da SMES, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de **CÓPIA** da seguinte documentação:

- **Dia 05/11** do corrente ano, das **9h às 14h** (DOC I e DOC II).

Xerox da documentação:

- Identidade;
- CPF;

- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e e-mail;
- Declaração de que não se inclui nas situações dispostas nas cláusulas 4.3.12; 4.3.13 e 4.3.14 (fornecidas no local).

1. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado **eliminado** aquele que **não** comparecer no dia e horário estabelecidos, bem como sem a documentação necessária.

Seropédica, 03 de novembro de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula 11704

CARGO: PROFESSOR DOC II

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
173º	ANDREZA PEREIRA SAMPAIO	APROVADO/CLASSIFICADO
174º	FABIANA CASTRO DA COSTA	APROVADO/CLASSIFICADO
175º	ANDERLEIA FONTES DA SILVA	APROVADO/CLASSIFICADO
176º	MICHELE DE CARVALHO ALBRECHT	APROVADO/CLASSIFICADO
177º	LUCIMAR ABREU ALVES DORBAÇÃO	APROVADO/CLASSIFICADO
178º	ALINE TOMAZI DA S. GALVAO	APROVADO/CLASSIFICADO
179º	MARIA EDUARDA ARAÚJO	APROVADO/CLASSIFICADO

Errata referente à publicação vinculada na Edição 816 – ano 4 do Boletim Oficial de Seropédica, de 28 de outubro de 2021.

- Onde Lê-se: **DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021**
SEROPÉDICA, 22 DE OUTUBRO DE 2021;
- Ler-se-á: **DATA DA ASSINATURA: 24/10/2021**
SEROPÉDICA, 24 DE OUTUBRO DE 2021, conforme republicação a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1579/2021

CONTRATO Nº: 056/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARIA EVERALDA OLIVEIRA NUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE GALPÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 733/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2021

Seropédica – RJ, 24 de outubro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Mat. 11.704

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

**PLANO DE TRABALHO DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR**



Direção do GTE/PD - Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor, no âmbito do Município de Seropédica

OUTUBRO /2021



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA A PROPOSTA TÉCNICA.....	4
2.1. OBJETIVOS.....	4
2.2. DIRETRIZES.....	4
3. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	6
3.1. PREPARAÇÃO.....	7
3.2. LEITURA DO TERRITÓRIO.....	8
3.2.1. Levantamentos básicos e complementares.....	9
3.2.2. Identificação das problemáticas.....	18
3.2.3. Quadro Síntese de Leitura do Território.....	18
3.3. FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	20
3.3.1. Mapas propositivos.....	20
3.3.2. Escolha das estratégias a partir das problemáticas.....	23
3.3.3. Definição dos instrumentos a partir das estratégias elencadas.....	23
3.4. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA.....	25
3.4.1. Definição e detalhamento dos instrumentos.....	26
3.4.2. Elaboração de quadro-sumário e conteúdo mínimo.....	26
3.5. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	28
3.6. Elaboração do projeto de Lei.....	28
4. CRONOGRAMA.....	28
ANEXO I - CRONOGRAMA.....	29

2



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é, de acordo com a constituição federal, o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Trata-se de uma lei, de competência municipal, na qual deverão estar contidos os aspectos físicos, econômicos e sociais desejados pela coletividade. Por meio do Plano Diretor, deve-se procurar trabalhar a realidade presente para que se possa obter uma melhor qualidade de vida da população.

O principal objetivo de um Plano Diretor é planejar o futuro da cidade, a partir do pensamento reflexivo sobre as funções exercidas no território (trabalho, moradia, lazer, etc) ordenando o pleno desenvolvimento das forças sociais existentes. Para tanto, é importante estabelecer como a propriedade cumprirá sua função social, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, reconhecendo a todos os cidadãos o direito à moradia e aos serviços urbanos.

O Município de Seropédica estabeleceu seu instrumento básico de planejamento urbano diante da aprovação da Lei Municipal Nº 328/2006 - Plano Diretor de Seropédica - devendo ser revisto, pelo menos, a cada dez anos conforme determina o estatuto das cidades (Lei Federal Nº 10.257/2001, Art. 40, §3º), o que não aconteceu até a presente data.

Portanto, o município nomeou, através da portaria Nº 970/2021, a Comissão Especial de Estudo e Orientação para elaboração da Revisão do Plano Diretor de Seropédica denominado GTE/PD, composta por equipe técnica qualificada encarregada de apresentar estudos e orientações técnicas responsáveis para a revisão do Plano Diretor do Município de Seropédica, observando os princípios do desenvolvimento Sustentável, da gestão democrática, da consolidação do sistema municipal de planejamento, bem como da legislação pertinente.

O presente documento foi elaborado em consonância com as resoluções do Conselho das cidades e recomendações do Ministério Público além da literatura disponível e de boas práticas sobre o tema e deverá ser seguido pela referida comissão detalhando as metodologias, os cronogramas e metas a serem atingidas pela comissão e seus respectivos departamentos. Este guia, com seu circuito metodológico proposto, não esgota as possibilidades para revisão e elaboração de Planos Diretores e regulações urbanísticas a ele vinculadas, podendo ser alterado, revisado ou revogado ao longo do programa.

3



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

O Plano de trabalho e todos os produtos gerados pelo GTE/PD deverão ser publicados no Diário Oficial do Município e serão caracterizados como documentos públicos para consulta de qualquer cidadão.

2. OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA A PROPOSTA TÉCNICA

2.1. OBJETIVOS

O Plano Diretor proposto pela GTE/PD deverá buscar atingir os seguintes objetivos:

- definir o ordenamento do território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais;
- explicitar as estratégias e instrumentos para atingir tais objetivos; e
- territorializar e criar os meios para a operacionalização destes instrumentos, de acordo com as diretrizes de desenvolvimento urbano.

Cabe a GTE/PD propor tecnicamente a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, seus objetivos e suas diretrizes, assim como estratégias e instrumentos para alcançá-los. O Plano Diretor deverá ser proposto a partir da leitura do território e das questões que são trazidas por ele.

Deverá ser proposto o melhor modo de ocupar o território municipal, considerando as diversas funções, atividades e as particularidades que o compõem, tanto no presente como na visão de futuro a ser construída de forma participativa.

2.2. DIRETRIZES

São diretrizes a serem atendidas pelo GTE/PD na proposição técnica do Plano Diretor:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática da cidade, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no

4



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

- Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
- Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
- Simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;
- Estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais;
- Tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento;

5



Prefeitura Municipal de Seropédica

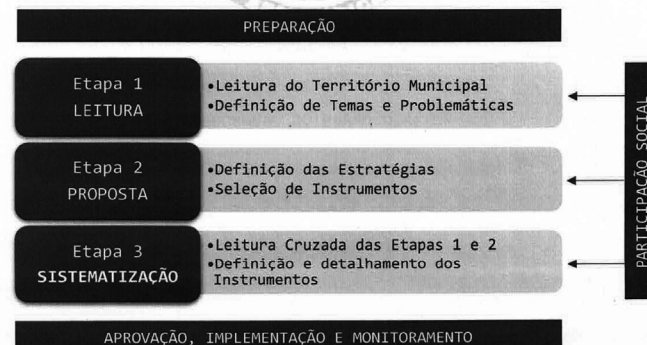
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

- Garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos, observados requisitos mínimos de dimensionamento, ventilação, iluminação, ergonomia, privacidade e qualidade dos materiais empregados;
- Busca pela compatibilização com as agendas internacionais de desenvolvimento urbano sustentável, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

3. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Este plano de trabalho propõe que o Plano Diretor seja elaborado em 3 etapas, precedidas da etapa preparatória: leitura, proposta e consolidação. A primeira trata da leitura do território, com vistas a auxiliar na identificação de temas e problemáticas a serem priorizados, além de desafios a serem enfrentados ou potenciais a serem explorados. A segunda etapa trata da proposta de ação, frente ao identificado na etapa anterior de leitura do território, tornando possível explorar as estratégias mais adequadas a cada problemática pré-identificada. Por fim, a terceira etapa sugerida é a consolidação por meio da

definição de instrumentos e de ferramentas complementares sistematizando um quadro sumário do Plano Diretor.



6



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

Para os efeitos deste plano de trabalho, considera-se:

i. Tema: São assuntos relevantes para o desenvolvimento urbano local, frequentemente associados às políticas setoriais ou a questões/assuntos de gestão do território identificados pelo próprio município. Na página de cada tema, é desenvolvido seu conceito e apresentado um conjunto de problemáticas (desafios e potencialidades);

ii. Problemática: Tratam-se de desafios relacionados ao desenvolvimento da cidade que requerem soluções, ou de potencialidades que suscitam oportunidades de melhor aproveitamento e encaminhamento. Na página de cada problemática, é apontada sua relevância para o desenvolvimento urbano e apresentado um conjunto de estratégias para seu enfrentamento;

iii. Estratégias: Apontam possibilidades de encaminhamentos, direcionando as potencialidades. São associadas também às metas dos ODS, que podem ser potencializadas com sua implementação. Na página de cada estratégia, é apontada sua relevância para o desenvolvimento urbano e apresentado um conjunto de instrumentos e ferramentas complementares para sua efetivação;

iv. Instrumentos: São um conjunto de ações e procedimentos legais para intervir, regulamentar, controlar e direcionar o desenvolvimento no território através do Plano Diretor. Referem-se aos instrumentos do Estatuto da Cidade sem, contudo, se ater exclusivamente a estes. Na página de cada instrumento, é apontado seu objetivo e as informações necessárias para seu desenvolvimento, bem como o conteúdo que deve estar contido no Plano Diretor para que seja aplicável e, por fim, aspectos relacionados à sua gestão, a fim de que os municípios possam avaliar sua capacidade de implementação.

3.1. PREPARAÇÃO

Todas as etapas do Plano Diretor serão conduzidas, elaboradas e acompanhadas pelas equipes técnicas da Prefeitura e por moradores do município. Caso o município entenda ser necessário, é possível a contratação de consultoria especializada para apoiar a elaboração do Plano Diretor.

Na etapa de preparação será apresentado pela direção da comissão definindo o plano de trabalho bem como o cronograma das principais atividades definindo inclusive as responsabilidades.

7



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.2. LEITURA DO TERRITÓRIO

A atividade de leitura do território compreende a análise e posterior produção de uma sistematização de mapeamento a ser realizada pelos técnicos e com a participação da sociedade civil, a fim de compreender o território municipal e suas especificidades. Para tanto, será realizada tanto uma leitura quanto uma identificação de territórios que tenham características relativamente uniformes em termos de uso, ocupação, condições ambientais, atividades econômicas, entre outros fatores. Esta atividade busca, a partir dos levantamentos básicos e complementares sugeridos a seguir, um olhar sobre toda a área municipal, reconhecendo as vocações de cada território, para melhor identificar as problemáticas gerais ou específicas de cada um. Serão lidos quatro tipos de territórios iniciais que devem englobar todo o limite do município: urbano, periurbano, natural e rural.



Nenhuma leitura é exclusivamente técnica, ou seja, os problemas, os conflitos e as avaliações de potencialidades existentes podem variar de acordo com os grupos sociais que os concebam. A leitura participativa, portanto, é ocasião para que todos conheçam visões e modos de pensar diferentes e que se façam as escolhas públicas que atendam a maior parte da população e, claro, os problemas e potencialidades identificados.

Para os efeitos deste estudo, consideram-se:

i. **TERRITÓRIO NATURAL:** Áreas que possuem correlação com a paisagem natural sem ocupação ou com baixíssima ocupação. Podem abranger paisagens com alto grau de originalidade, podendo incluir ecossistemas íntegros e Unidades de Conservação. São áreas onde a preservação e a conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas, mantendo baixo potencial de poluição;

8



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

ii. **TERRITÓRIO RURAL:** Possui correlação com áreas agrícolas ou de pecuária com características de baixo adensamento de população residente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição. Áreas de agricultura familiar anual ou temporárias. Também podem abranger áreas agrícolas ou de pecuária de uso semiextensivo ou intensivo, podendo gerar produções em maior escala. São áreas onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e, portanto, onde devem ser estimulados os usos que tragam baixo potencial de impacto;

iii. TERRITÓRIO PERIURBANO

Pode apresentar características rurais e urbanas, com propriedades que ainda possuem perfil rural, ou que sejam resultado de expansão urbana sem o acompanhamento de infraestrutura básica. Podem ter pequeno ou médio adensamento de construções e populações residentes (inclusive com aglomerados subnormais), com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição, principalmente sanitária.

iv. **TERRITÓRIO URBANO:** Apresenta características de ocupação urbana, independente da densidade, com construções e populações residentes e paisagens antropizadas. Pode apresentar multiplicidade de usos com potencial de poluição, seja sanitária, estética, sonora e/ou visual. São áreas onde se desenvolvem funções urbanas, seja de moradia ou de produção de forma articulada no território.

3.2.1. Levantamentos básicos e complementares

Os mapeamentos listados a seguir são os mapeamentos a serem realizados pelo GTE/PD e serão classificados em básicos e complementares. Os levantamentos básicos são considerados essenciais para a compreensão do território a partir de dados secundários ou de dados próprios mais atuais disponíveis. Caso avalie que tenha condições de realizar um levantamento mais complexo, realize também o levantamento complementar. É importante que o município considere ainda os levantamentos e planos existentes, que podem subsidiar as informações requeridas nos levantamentos.

9



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO REGIONAL
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> As relações e os vínculos entre os municípios; Tendências de crescimento e de circulação de pessoas (emprego x moradia) e de bens e serviços nos municípios da região; Condições de infraestrutura que possam ser de interesse comum de outros municípios da mesma região (potencialidades de solução em conjunto), tais como resíduos sólidos, abastecimento, esgotamento e reservas ambientais; Necessidade de conservação e preservação de Unidades de Conservação ou outras áreas ambientais protegidas cujos limites extrapolam o território municipal; Potencialidades conjuntas nas atividades de desenvolvimento econômico, turístico ou de desenvolvimento rural sustentável.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> Região Geográfica Intermediária Região Metropolitana (RM) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) Microregiões estaduais
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema Viário Regional (transporte individual e coletivo, estradas e rodovias intermunicipais, linhas metropolitanas, pontos/estruturas de embarque e desembarque regional) Núcleos urbanos (distritos, aglomerados) Bacias e sub-bacias hidrográficas Unidades de Conservação e outras áreas ambientais protegidas. <p>Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> Variação do número da população residente por município Dado IBGE, comparação entre censo mais atual e o anterior (ex. 2000/2010). Variação do número de domicílios por município Dado IBGE, comparação entre censo mais atual e o anterior.
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de alcance regional (saúde, educação, cultura) Polos/áreas de atração regional (compras, emprego) Áreas verdes de alcance regional <p>Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de postos de trabalho formais - Dado RAIS. Distribuição da População Economicamente Ativa (PEA) residente por município da região PIB regional por setor da economia.

10



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DA EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A ocupação do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e nas áreas de expansão urbana sobre o território a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, Google Earth ou softwares similares, fotos, censos demográficos, ou levantamento de campo. ➤ Mancha urbana em marcos temporais determinados (utilizar fotos aéreas de intervalos específicos, de 5 em 5 anos ou de 10 em 10 anos, por exemplo). Para compreender as alterações, é interessante destacar em cada período: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aprovação e ocupação de novos loteamentos e projetos também podem contribuir para compreender os componentes da expansão urbana. ➤ Diminuição das áreas ambientais e das manchas arbóreas suprimidas ou alteradas na comparação entre dois períodos. ➤ Alteração nas áreas de plantio e de produção agrícola (verificar mudanças nas áreas, ampliação ou diminuição das áreas destinadas à produção).
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Município e municípios vizinhos que compartilhem fronteira ➤ Divisão territorial municipal e distrital
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando, através de fotos aéreas comparativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Novas manchas de ocupação urbana (no perímetro urbano e rural). ➤ Estrutura viária de conexão entre rural e urbano, bem como regionais. ➤ Equipamentos novos que tenham contribuído ou atraído o crescimento da mancha urbana.
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A morfologia da nova ocupação urbana identificada nos últimos 10 anos (horizontal, vertical, densidades prováveis). ➤ Identificação das áreas irregulares na expansão urbana, ou seja, loteamentos, condomínios, ou outras formas de ocupação que não foram regularmente implementadas no período analisado. <p>Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lançamentos imobiliários, aprovações e novos loteamentos feitos nos últimos 10 anos, por tipo de uso (residencial, comercial, serviços, mistos).

11



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DA CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ As características da população residente, perfil de renda, gênero, raça, faixas etárias. É importante compreender estas informações também de forma territorializada, investigando se há concentrações significativas de perfis diferentes no território, por exemplo, ou se são verificadas associações entre processo de exclusão ou segregação e perfis específicos de raça, idade etc. ➤ O perfil de renda da população, se ele se modificou nos últimos anos e se o município apresenta questões significativas de migração. ➤ Entrando nas informações complementares, é importante avançar para um olhar interseccional² no território e como os processos de produção da cidade podem reforçar ou reduzir tendências de exclusão.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Município ➤ Divisão de bairros e distritos
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando, através de fotos aéreas comparativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Variação do número população residente: escala setor censitário/bairro ou distrito (Censo, IBGE)³. ➤ Dados de concentração populacional e distribuição no território (Censo, IBGE), considerando concentração por faixas de renda domiciliar. <p>Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pirâmides etárias comparando últimos censos realizados. ➤ Análise de rendimento do chefe do domicílio e da renda domiciliar. ➤ Dados de migração (imigração e emigração).

LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Concentração populacional e distribuição no território (Censo, IBGE), considerando: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Faixas etárias ➤ Gênero ➤ Raça ➤ População em situação de rua (identificação de locais com pessoas em situações de rua em visitas de campo, dados de cadastros de usuários dos equipamentos de assistência social).

12



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ As características de ocupação e de produção do território. De que forma se associam aos períodos de crescimento urbano? ➤ Perfil de ocupação do solo urbano. Que tipo de ocupação predomina (loteamentos, edifícios, assentamentos precários) como se relaciona com a legislação vigente? Por exemplo: as áreas que previam adensamento foram efetivamente adensadas? ➤ Perfil de ocupação no perímetro rural (vegetação, produção agricultura, pasto). ➤ Cruzar este mapeamento com a infraestrutura é importante pra estabelecer os limites de ocupação em relação às capacidades existentes e previstas.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Município ➤ Divisão de bairros e distritos
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando</p> <p>Áreas urbanas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Densidade populacional por setor censitário (dados Censo, IBGE) ➤ Uso e ocupação do solo (dados municipais, como o cadastro do IPTU ou outro cadastro municipal) ➤ Lotes vazios ➤ Morfologias predominantes (gabarito, padrão de ocupação, tipologia com densidade) <p>Áreas rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistema hidrográfico ➤ Unidades de Conservação ➤ Áreas de extração vegetal ou mineral ➤ Áreas de Preservação Permanentes (APPs) (margens de rios e córregos, áreas com mais de 45% de inclinação etc.) ➤ Áreas destinadas à agricultura
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <p>Áreas urbanas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Morfologias predominantes (gabarito, padrão de ocupação, tipologia com densidade) <p>Áreas Rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Chácaras de veraneio ➤ Cadastro de propriedades rurais (tipo de produção)

13



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Distribuição de equipamentos comunitários para a prestação de serviços públicos: hospitais, escolas, universidades, espaços de cultura e lazer, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). ► Atendimento e distribuição espacial (atual e prevista) das infraestruturas de saneamento básico: abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de resíduos, drenagem e iluminação pública. Identificar se há áreas não cobertas.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Município ► Divisão de bairros e distritos ► Setor censitário para cobertura de saneamento básico
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Distribuição da rede de saneamento (abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de lixo). Ver dados de cobertura da rede (censo IBGE). ► Distribuição das estações de tratamento de água e de esgoto e abrangência das mesmas. ► Áreas de destinação e tratamento de resíduos sólidos. ► Distribuição de equipamentos públicos (educação, saúde, assistência social, cultura e esportes). Ver dados das secretarias municipais. ► Equipamentos públicos previstos para construção em horizontes de curto, médio e longo prazo (máximo de 10 anos) ► Áreas sujeitas a alagamentos e inundações.
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Rede e equipamentos de drenagem ► Avaliação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos (educação, saúde, assistência social, cultura e esportes), apontando áreas deficitárias de cobertura de atendimento. Ver dados das secretarias municipais.

14



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Áreas de conflito para expansão urbana, dentro ou fora do perímetro urbano vigente, considerando as condições e funções ambientais no território. ► Conflitos e/ou ameaças presentes nas atividades produtivas rurais, incluindo o uso de agrotóxicos e as estratégias de irrigação, que são fatores importantes de serem avaliados dentro da política de recursos hídricos para o município e região, de forma a regular adequadamente o uso futuro do solo. ► Áreas relevantes para o meio ambiente, serviços ecossistêmicos⁹ e regulação climática do município e da região⁸.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Município ► Divisão de bairros e distritos.
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Rede hidrográfica e sua função – rios de abastecimento, de irrigação, que recebem esgoto, intermitentes. ► Divisão de bacias e microbacias ► Unidades de Conservação ► Áreas de Preservação Permanentes (APPs) ► Cobertura vegetal relevante (urbana e rural) ► Serviços ecossistêmicos

LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Áreas ambientalmente degradadas ► Carta geotécnica de aptidão à urbanização ► Áreas de risco ambiental

15



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE
<p>O que identificar</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Áreas servidas e não servidas por transporte público coletivo. ► Identificar e avaliar a situação do sistema viário urbano e o rural. Há hierarquia viária estabelecida? De que forma o sistema de mobilidade se relaciona ao uso e à ocupação do solo, densidades, concentração de empregos? ► Que áreas são deficitárias em relação ao transporte público, isto é, que têm poucas opções de acesso ou demanda maior do que a capacidade do sistema. Que projetos estão previstos? ► Em que condições estão as calçadas em termos de manutenção e de utilização por parte da pessoa com deficiência, ciclovias e conexões entre as centralidades e bairros. ► De que forma os modais predominantes contribuem para o aumento da emissão de poluentes.
<p>Escala sugerida</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Município ► Divisão de bairros e distritos
LEVANTAMENTO BÁSICO
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Sistema viário básico e hierarquias viárias (função), se houver. ► Sistema de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus, trem Metrô), incluindo as áreas não servidas. ► Sistema e circuitos cicloviários existentes e previstos. ► Acessibilidade – rotas acessíveis existentes⁹ ► Equipamentos e empreendimentos considerados polos geradores de tráfego. <p>Dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Se houver pesquisa do tipo origem e destino, identificar áreas atratoras e geradoras de viagens, além de rotas críticas (com sobrecarga do sistema de transporte público ou do sistema viário).
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR
<p>Mapas localizando</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Deslocamento de cargas e serviços (áreas de maior circulação, rotas especiais etc.). ► Áreas de maior incidência de acidentes relacionados ao trânsito. ► Dados relacionando a qualidade do ar e sua relação com os modais de transporte vigente no município.

16



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

MAPEAMENTO DAS CONDIÇÕES DE MORADIA	
O que identificar	<ul style="list-style-type: none"> Déficit habitacional e por inadequação. Quantidade e localização no território dos domicílios precários. Há assentamentos precários? Cortiços, mocambos, palafitas ou outras formas e definições de precariedades? Qual é a faixa de renda predominante e em que áreas se concentram no território? Áreas com irregularidade fundiária no território. Qual é a correlação entre irregularidade fundiária e a renda da população? Qualificar a precariedade habitacional existente no município. Identificar de forma qualificada se as condições de moradia estão relacionadas à ausência de infraestrutura básica ou também à condição de habitabilidade (assentamentos precários, cortiços, domicílio com baixa condição de habitabilidade; domicílios em situação fundiária irregular etc.).
Escala sugerida	<ul style="list-style-type: none"> Município Divisão de bairros e distritos Setor censitário
LEVANTAMENTO BÁSICO	
Mapas localizando	<ul style="list-style-type: none"> Assentamentos precários (aglomerados subnormais), complementado por identificação a partir de dados municipais ou fotos áreas (ver IBGE) Verificar junto ao cadastro municipal, os loteamentos irregulares do ponto de vista urbanístico. Caso seja possível avançar, identificar se são irregulares do ponto de vista cartorial e jurídico. Relacionar a precariedade verificada com a concentração populacional por faixa de renda Áreas de risco de deslizamento
Dados	Déficit habitacional da Fundação João Pinheiro, disponível online, identificando o déficit por moradia e o déficit por inadequação.
LEVANTAMENTO COMPLEMENTAR	
Mapas localizando:	<ul style="list-style-type: none"> Concentração de cortiço Dados de população em situação de rua (identificação de locais com pessoas em situações).

17



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.2.2. Identificação das problemáticas

Os levantamentos básicos e complementares relacionados às leituras sugeridas do território permitem ao município identificar um conjunto de problemáticas a ser desenvolvido no âmbito do Plano Diretor. As problemáticas são aqueles derivados de qualquer um dos temas iniciais, que agrupam as problemáticas sugeridas conforme apresentaremos a seguir.

Habitação	Expansão Urbana	Dinâmica Imobiliária	Segurança Pública
Qualidade Urbana Ambiental	Patrimônio Cultural	Uso e Ocupação do Solo	Desenvolvimento Econômico
Grandes Projetos de Impacto	Meio Ambiente	Saneamento Ambiental	Transporte e Mobilidade
Desenvolvimento Rural Sustentável	Equipamentos Públicos	Turismo	Risco

Financiamento da Política Urbana	Gestão Democrática
----------------------------------	--------------------

3.2.3. Quadro Síntese de Leitura do Território

O quadro-síntese de leitura do território proposto busca facilitar a sistematização das informações e análises realizadas nas atividades sugeridas da etapa 1. O GTE/PD deverá apresentar o quadro síntese em seus estudos.

18



Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

QUADRO SÍNTESE DE LEITURA DO TERRITÓRIO *		
Problemáticas e funções que abrangem todo o território, ou seja, são questões gerais do município		
	PROBLEMÁTICAS	FUNÇÕES EXERCIDAS/DESEJADAS
TERRITÓRIO MUNICIPAL	<ol style="list-style-type: none"> O município possui ocupações de perfil urbano fragmentadas, dispersas ou descontínuas em território urbano ou rural. O município apresenta dinâmica de avanço da ocupação urbana sobre áreas ambientalmente frágeis (mananciais, matas, APPs etc.). O sistema de gestão democrática municipal não existe, é pouco articulado ou funciona mal, prejudicando a integração e a continuidade dos processos participativos de comunicação, informação, debate, decisão e monitoramento da política urbano-ambiental municipal. _____ _____ 	<p>Ex:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir alimento saudável de forma sustentável para o município e região Preservar áreas de matas e rede hídrica de abastecimento
TERRITÓRIO NATURAL	<ol style="list-style-type: none"> O município necessita evitar e/ou mitigar e recuperar áreas ambientalmente degradadas. O município possui áreas protegidas com potencial para o desenvolvimento de turismo ambiental sustentável. _____ _____ _____ 	<p>Ex:</p> <ul style="list-style-type: none"> Preservar áreas de matas e rede hídrica de abastecimento
TERRITÓRIO RURAL	<ol style="list-style-type: none"> O município possui ou está localizado em áreas de influência e de grandes projetos de impacto ambiental (barragens, hidrelétricas, mineração/pedreiras etc.) O município deseja estimular sua produção rural e/ou possui áreas rurais sem uso ou subutilizadas. _____ _____ _____ 	<p>Ex:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir alimento saudável de forma sustentável para o município e região Preservar áreas de matas e rede hídrica de abastecimento
TERRITÓRIO PERIURBANO	<ol style="list-style-type: none"> Avanço da ocupação urbana sobre áreas de transição urbano-rural. O município possui necessidade de construir novos equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, esporte e lazer etc.) _____ _____ _____ 	<p>Ex:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada Contenção do espraiamento da ocupação urbana
TERRITÓRIO URBANO	<ol style="list-style-type: none"> Grandes distâncias (ou tempo de viagem) entre moradia e locais de concentração de emprego. O município apresenta necessidade de universalizar o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário. O município conta com áreas públicas (ruas, calçadas, áreas verdes) ou regiões com alta concentração de ocorrências relacionadas à segurança pública. O município carece de melhorias das condições de qualidade ambiental em seu território (ilhas de calor, drenagem, arborização etc.). _____ 	<p>Ex:</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada Garantir a todos os cidadãos o direito à moradia e aos serviços urbanos

19



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.3. FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

A partir da sistematização da etapa anterior, há um processo de preparação para que se efetivem as propostas frente a cada problemática identificada. A etapa de formulação das propostas propõe um olhar sobre as problemáticas indicando novos dados e questões que devem ser aprofundadas para chegar em estratégias compatíveis. A identificação das estratégias deve carregar a visão de futuro para a cidade que, a princípio, transcende a competência do Plano Diretor.

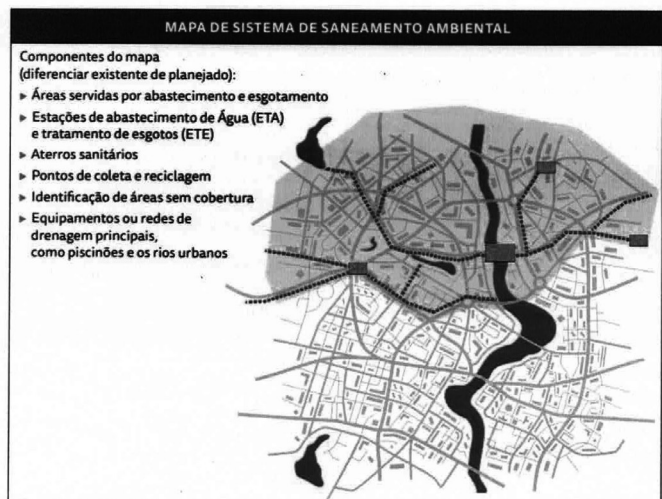
Assim, já realizados os levantamentos estruturais, o GTE/PD deverá aplicar um olhar mais aprofundado sobre alguns sistemas de forma que se possa estruturar melhor os componentes de uma escala intermediária de leitura do território e propor os mapas estruturantes que devem partir dos levantamentos básicos e complementares iniciais para, em uma leitura cruzada identificar, a partir da situação existente, como estes sistemas devem ser aprimorados, ou seja, quais são as propostas desejadas.

3.3.1. Mapas propositivos



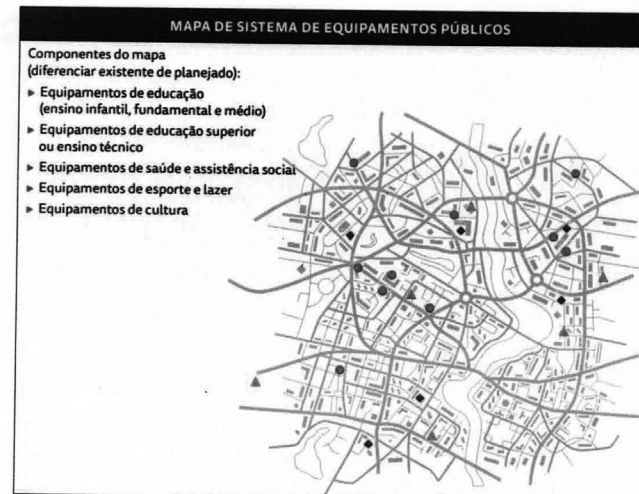
Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor





Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

O objetivo é avaliar a capacidade de suporte, de atendimento e de distribuição espacial (atual e desejada) das infraestruturas, dos equipamentos e dos serviços públicos para seleção adequada da estratégia mais compatível a fim de garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

3.3.2. Escolha das estratégias a partir das problemáticas

Identificadas as problemáticas e as potencialidades na etapa de leitura do território, o GTE/PD deverá apontar quais as estratégias adequadas para enfrentar os problemas e desenvolver as potencialidades. As estratégias apontam soluções e possibilidades de encaminhamentos e direcionam a atuação para a seleção dos instrumentos mais adequados.

Essas estratégias são as diretrizes para construir a cidade que se deseja - partem das problemáticas identificadas e são constituídas de forma articulada a partir da visão de futuro do município e das funções exercidas e desejadas em cada território. Devem ser discutidas e pactuadas com todos os participantes do processo, a fim de que se contribua com as condições necessárias para transformar a realidade de cada município.

3.3.3. Definição dos instrumentos a partir das estratégias elencadas

Selecionadas as estratégias, o GTE/PD poderá definir os instrumentos que as operacionalizarão com vistas a que os objetivos expressos no Plano Diretor sejam alcançados.

A definição das estratégias e dos respectivos instrumentos, realizada a partir das problemáticas/potencialidades associadas aos territórios previamente definidos, deverá seguir a mesma estrutura adotada na Etapa de Leitura do Território, configurando um quadro-resumo para auxiliar no olhar sobre o conjunto do território apresentado a seguir.

23



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

QUADRO SÍNTESE DE PROPOSTAS (ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS) ³		
Estratégias e instrumentos que abrangem todo o território, ou seja, são gerais do município		
	ESTRATÉGIAS	INSTRUMENTOS / FERRAMENTAS COMPLEMENTARES
TERRITÓRIO MUNICIPAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demarcar áreas para a produção rural, garantindo reserva para a produção de agricultura familiar, agroecológica e sustentável, evitando o espralamento da mancha urbana. 2. Promover a regularização e/ou urbanização de áreas de transição urbano-rural ocupadas. 3. Delimitar áreas aptas à ocupação para expansão urbana nas áreas de transição urbano-rural e garantir a recuperação da valorização da terra urbana e rural. 4. 5. 	<p>Macrozoneamento Zoneamento Ambiental Municipal</p> <p>ZEIS de áreas ocupadas Zoneamento</p> <p>ZEIS ZEIS de Vazios Macrozoneamento + Projeto Específico de Expansão Urbana</p>
TERRITÓRIO NATURAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a recuperação e a preservação das áreas ambientais degradadas. 2. 3. 4. 5. 	<p>Estudo de Impacto Ambiental Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA)</p>
TERRITÓRIO RURAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a participação na implementação de projetos de impacto, bem como ações de mitigação e contrapartidas sobre impactos ambientais previstos. 2. Garantir área de produção de agricultura familiar, agroecológica e sustentável. 3. 4. 5. 	<p>Conferências, debates, audiências e consultas públicas sobre assuntos de interesse urbano Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)</p> <p>Zoneamento Ambiental</p>
TERRITÓRIO PERIURBANO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Delimitação de áreas para a expansão urbana aptas à ocupação - transição urbano-rural. 2. Viabilizar aquisição de imóveis para construir equipamentos públicos necessários ao desenvolvimento urbano e social do município. 3. 4. 5. 	<p>ZEIS ZEIS de Vazios Macrozoneamento + Projeto Específico de Expansão Urbana</p> <p>Direito de Preempção + Sistema de Equipamentos públicos</p>
TERRITÓRIO URBANO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o adensamento populacional de áreas urbanas com infra-estrutura. 2. Promover investimentos e parcerias intermunicipais a fim de viabilizar infra-estrutura e visando melhor aproveitamento da terra urbana. 3. Promover maior diversidade de usos (uso misto), garantindo maior qualidade e segurança no espaço urbano. 4. Articular e ampliar as áreas verdes, garantindo o fortalecimento das áreas ambientais do município. 5. 	<p>Zoneamento e Parcelamento do Solo</p> <p>Consórcio Intermunicipal</p> <p>Zoneamento Sistema de Centralidades</p> <p>Sistema de Áreas Verdes</p>

24



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.4. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA

As duas atividades previstas nesta etapa buscam primeiro realizar uma verificação entre as funções exercidas e desejadas nos territórios (visão de futuro) do município em relação às estratégias definidas. A segunda atividade propõe a definição e o desenvolvimento do conteúdo necessário dos instrumentos considerando as prioridades realizadas, bem como a sua capacidade de implementação.

O desenvolvimento completo do conteúdo deve ser novamente levado à consulta pública, a fim de que as propostas sejam ajustadas e pactuadas. Este conteúdo deve ter formato didático, garantindo a compreensão e a conexão com as etapas anteriores, ou seja, deve-se apontar quais são as respostas dadas aos desafios e às potencialidades ali colocados. O conteúdo deve ainda indicar o sistema de gestão e participação, que deverá ser estruturado para o acompanhamento de sua implementação, garantindo monitoramento e transparência.

A partir do desenvolvimento dos dois quadros-síntese anterior - Leitura do Território e Propostas -, será realizada uma leitura cruzada entre ambos, verificando se as estratégias elencadas estão compatíveis com as funções, exercidas ou desejadas. As contradições e os conflitos são importantes de serem identificados, de forma a garantir encaminhamentos pactuados coletivamente.

LEITURA CRUZADA DAS ETAPAS 1 E 2		
Problemáticas e funções que abrangem todo o território, ou seja, tratam-se de questões gerais do município		
	PROBLEMÁTICAS	FUNÇÕES EXERCIDAS/DESEJADAS
TERRITÓRIO PERIURBANO	<ol style="list-style-type: none"> 1. O município apresenta avanço da ocupação urbana sobre áreas de transição urbano-rural ou sobre áreas rurais. 	<p>Ex:</p> <p>Desenvolvimento econômico sustentável Preservação do meio ambiente e potencial de desenvolvimento turístico</p>
		<ol style="list-style-type: none"> 1. Demarcar áreas para a produção rural, garantindo reserva para produção de agricultura familiar, agroecológica e sustentável, evitando o espralamento da mancha urbana

As estratégias estão coerentes com as funções exercidas e desejadas?

25



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.4.1. Definição e detalhamento dos instrumentos

As páginas de cada instrumento deverão ser estruturadas de forma que o município possa verificar e sistematizar três aspectos importantes para garantir sua efetiva implementação:

i. Informação: Como se preparar (que dados levantar e analisar) para usar o instrumento.

ii. Planejamento (conteúdo básico a ser regulamentado): O que deve ser regulamentado no Plano Diretor e o que dependerá de aprovação em lei específica.

iii. Gestão (como funciona no dia a dia): Neste item, buscaremos apontar os passos necessários para a implementação do instrumento, de forma que o município possa avaliar sua capacidade de gestão, bem como se preparar para sua aplicação.

3.4.2. Elaboração de quadro-sumário e conteúdo mínimo

A resolução 34 do Conselho das Cidades trouxe um conjunto de informações e definições que devem ser aportadas na elaboração do Plano Diretor. Mais que um conteúdo mínimo, a resolução traz temas e olhares necessários a um Plano Diretor, bem como a importância de garantir coerência entre as diretrizes e os objetivos apontados no Plano com os instrumentos a serem definidos na Lei.

Neste último quadro-síntese de consolidação das propostas, busca-se sistematizar as atividades elencadas ao longo dos percursos. Nesta estrutura:

1. A sistematização de diretrizes e definições das funções socioambientais do território.
2. A proposta de organização territorial a partir de Sistemas, Macrozoneamento, Zoneamento e parcelamento do solo.
3. A definição de outros instrumentos relacionados às estratégias com seu conteúdo para efetivação da sua aplicação.
4. A definição do Sistema de Planejamento e Gestão Democrática.
5. Os procedimentos necessários para aplicabilidade das propostas.

26



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

6. As indicações de instrumentais, que chamamos de ferramentas complementares que deverão ser desenvolvidas no horizonte e vigência do Plano Diretor, para dar maior eficácia às suas diretrizes.

QUADRO-SUMÁRIO E CONTEÚDO MÍNIMO	
SUMÁRIO	ONDE ENCONTRAR NO GUIA O CONTEÚDO SUGERIDO
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES Definição da função socioambiental da cidade e da propriedade	Quadro conceito da função socioambiental do município Quadro de leitura do território: funções desejadas para todo o território
ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO Macrozoneamento/diretrizes e instrumentos aplicáveis Sistemas de organização (viário, áreas verdes, centralidades e equipamentos) Zoneamento/Zoneamentos Especiais Uso e ocupação do solo Parcelamento do solo	Quadro de leitura do território - funções desejadas de cada território Macrozoneamento Sistemas Estruturantes Zoneamento Parcelamento
INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL Definição do conteúdo de cada instrumento previsto	Conteúdo previsto no item "planejamento" dos instrumentos selecionados e desenvolvidos, associado às estratégias previamente estabelecidos no quadro síntese de propostas.
SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO Círculo de planejamento e participação	Estratégias e instrumentos elencados a partir do Tema Gestão Democrática.
PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO E PENALIDADES Mecanismos de gestão (dos instrumentos selecionados para integrar o Plano Diretor)	Conteúdo necessário em lei no item "gestão" para os instrumentos selecionados e desenvolvidos.
DIRETRIZES POLÍTICAS SETORIAIS E COMPLEMENTARES Ferramentas complementares	Diretrizes relacionadas à necessidade de leis complementares dos instrumentos e às ferramentas pertinentes ao pleno desenvolvimento da política urbana definida no Plano Diretor.

27



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

3.5. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Gestão democrática da cidade é garantida por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Portanto, cada produto gerado pelo GTE/PD nas etapas 3.2, 3.3 e 3.4 deverá ser apresentado e discutido no âmbito do conselho municipal da cidade e de audiências públicas.

As audiências públicas deverão ter ata registrada e todo cidadão Seropedicense terá direito a fala para críticas, sugestões e dúvidas sobre o andamento do processo de revisão do Plano Diretor. As sugestões e críticas deverão ser recolhidas pelo GTE/PD e analisadas a viabilidade técnica individualmente.

Recomenda-se o encaminhamento de convite aos municípios limítrofes para a participação em busca do planejamento do desenvolvimento urbano regional integrado.

3.6. Elaboração do projeto de Lei

Diante dos levantamentos elaborados e das discussões nas audiências públicas e conselhos municipais, o projeto de lei base será proposto pelo GTE/PD e encaminhado à procuradoria geral do município para avaliação e ajustes que julgar necessário. Esta etapa encerra as atividades do GTE/PD.

O projeto de lei proposto pelo GTE/PD deverá seguir as diretrizes técnicas de instrumentos e ferramentas para a solução das problemáticas encontradas através da leitura do território realizada com os levantamentos básicos e complementares.

4. CRONOGRAMA

O Processo de aprovação do plano diretor envolve etapas que vão além dos produtos gerados pelo GTE/PD, devendo inclusive ser objeto de apreciação pela procuradoria e ultrapassar o processo de aprovação legislativa na câmara de vereadores, portanto, este plano de trabalho elenca o cronograma até a etapa em que encerra as atividades do GTE/PD.

O cronograma dos trabalhos está detalhado no anexo I conforme as etapas apresentadas no item 3.

28



Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento sustentável
Grupo técnico Especial de Estudo e Orientação para elaboração da revisão do Plano Diretor

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Mês														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
3.1. PREPARAÇÃO															
3.2. LEITURA DO TERRITÓRIO															
3.2.1. Levantamentos básicos e complementares															
3.2.2. Identificação das problemáticas															
3.2.3. Quadro Síntese de Leitura do Território															
3.3. FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS															
3.3.1. Mapas propositivos															
3.3.2. Escolha das estratégias a partir das problemáticas															
3.3.3. Instrumentos a partir das estratégias															
3.4. CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA															
3.4.1. Definição e detalhamento dos instrumentos															
3.4.2. Elaboração de quadro-sumário e conteúdo mínimo															
3.5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL															
3.6. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI															

Alex Villeja
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável
Matrícula: 17112

29

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 13/10/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	18.927
CASOS DESCARTADOS:	15.540
CASOS CONFIRMADOS:	3.380
CASOS CURADOS:	3.162
ÓBITOS:	218

*Total referente ao período de Março 2020 a Setembro de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS UPA 24H

Sala Amarela:	05 ocupados - 01 livre - 06 total
Sala Vermelha:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	0 ocupados - 02 livres - 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	01 ocupado - 14 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 17,6 %

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA AMARELA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)
78.986	52.801	25.753

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!
POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

